



VIII CONCURSO “TALENTOS MÚSICAIS” REGULAMENTO ANO LETIVO 2017-2018

VIII CONCURSO “TALENTOS MÚSICAIS” – 1.º, 2.º, 3.º CICLOS

1. OBJECTIVOS

- a. Proporcionar a cada aluno novas oportunidades para o domínio da performance musical.
- b. Concorrer para a dinamização da ação cultural e musical na comunidade educativa, favorecendo simultaneamente a aprendizagem e o nível de formação a todos os participantes.
- c. Levar os alunos a conhecer e a respeitar o legado deixado pelos músicos portugueses de outras gerações.
- d. Promover o mérito artístico e a excelência como objetivos de sucesso e realização pessoal.
- e. Projetar mais ainda a escola no meio.

2. INSCRIÇÕES

- a. Todos os alunos das escolas do agrupamento podem participar de acordo com os seguintes escalões:
 - a) 1º - Escalão – Alunos do 1º Ciclo
A – alunos do 1º e 2º anos
B – alunos do 3º e 4º anos
 - b) 2º - Escalão - Alunos do 2º ciclo.
 - c) 3º - Escalão – Alunos do 3.º ciclo
- b. As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia **23 de fevereiro** junto do(a) professor(a) de Educação Musical (2º e 3º ciclos) ou professor(a) titular de turma (1º ciclo).

3. FASES DAS PROVAS

- a. Fase 1 – Os alunos cantam uma canção, à sua escolha, para os professores do 1.º ciclo ou professores de Educação Musical no 2º, 3º ciclos.
- b. Fase 2 – Os alunos cantam uma canção em português à *capella* (sem acompanhamento) no auditório da EB2,3 na presença dos professores de Educação Musical, de entre as três apresentadas para cada ciclo:



1.º ciclo (A e B)

- 1 – Max - “Bailinho da Madeira”
- 2 – Clã – uma canção à escolha dos alunos
- 3 – Dama – uma canção à escolha dos alunos

2.º ciclo

- 1 – Roberto Leal – “Tiro-liro”
- 2 - Lena d´Água – uma canção à escolha dos alunos
- 3 – The Gift – uma canção à escolha dos alunos

3.º ciclo

- 1 - Vitorino – uma canção à escolha dos alunos
- 2 – Sergio Godinho– uma canção à escolha dos alunos
- 3 - Táxi – uma canção à escolha dos alunos

- a)** Serão selecionados para a final 12 alunos (três de cada escalão).
- b)** A lista dos alunos selecionados para a final será divulgada até 48 horas após a conclusão das provas da 2ª fase.

c. Fase 3 – FINAL.

- a) Os alunos cantam uma canção.
- b) A final será com a presença do público e do Júri.

4. JÚRI

- a.** O Júri será constituído por cinco elementos; dois docentes de Educação Musical, um representante da Associação de Pais, um professor do 1.º ciclo e um representante da Associação de Estudantes.
- b.** Todas as deliberações do Júri serão soberanas e não sujeitas a recurso.
- c.** O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios sempre que entender que a qualidade dos concorrentes não seja do nível pretendido.
- d.** Se assim o entender, o Júri poderá atribuir somente menções honrosas.



5. CALENDARIZAÇÃO

- a) 1ª fase – 1 a 23 de fevereiro
- b) 2ª fase – 14 de março (14:30h - 1º ciclo e 16:00h - 2º/3º ciclos) no auditório da E.B. 2,3.
- c) Final – 9 de maio – 18:30h

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Os critérios de seleção dos candidatos são os seguintes:
- interpretação.....7
- afinação.....7
- timbre vocal.....,2
- expressão corporal.....2
- presença em palco.....2

PRÉMIOS

Os prémios - a designar oportunamente.

A atribuição do prémio simbólico ficará condicionada à qualidade musical dos concorrentes.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nas 48 horas após o concurso, serão divulgados os resultados na página do agrupamento.,